

INDICAÇÃO N°_____ DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de uma pista para caminhada em toda a extensão das Ruas FC-22 e FC-23, Residencial Flor do Cerrado**, nesta urbe.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de uma pista para caminhada em toda a extensão das Ruas FC-22 e FC-23, Residencial Flor do Cerrado**, nesta urbe.

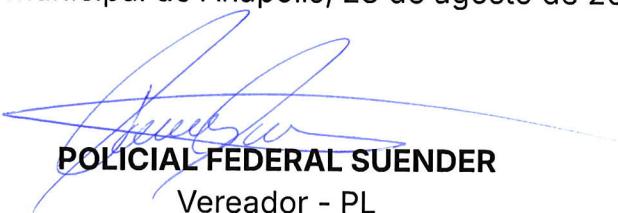
JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma pista para caminhada a fim de disponibilizar aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer e prática de exercícios físicos.

A construção de uma pista de caminhada na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, socialização, etc.

Desta forma, a construção da pista oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e jovens, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências.

Câmara Municipal de Anápolis, 23 de agosto de 2024.



POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL